



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO N. 588, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021**

**Concede o Diploma Professor Nota 10 do Ano 2021 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira, José Baptista de Carvalho Neto, Edgar Cheli Júnior, João Vitor Alves Martins e Gilberto Viana Pereira.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Professor Nota 10 do Ano 2021 à professora Fabiane Cyrino Juliari - CEMEI José Caldeira Cardoso.

**Art. 2º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito às seguintes professoras:

Analuze Padovan da Silva - EMEB João Pereira Pinho  
Ana Paula Prata Pagoto - EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer  
Cristina de Jesus Kobal Fregati - EMEI Prof. Plínio de Albuquerque Furtado  
Elaine Maria Fávero - EMEB Antônio Carlos Rocha  
Iris Cristina Ebert - EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela  
Jaqueline Fernando Musopapo - CEMEI Maestro Pedro Pellegrino  
Lilian Aparecida Pinheiro Morato Fernandes - CEMEI Ivete Vanice Silva  
Lilian Regina da Silva - EMEB Prof. Paulo Rezende Torres de Albuquerque  
Luana Rocha dos Santos Paula - EMEB Prof. Lellis Amaral Campos  
Rosângela de Barros Toledo - EMEF Dr. Augusto Vieira  
Sílvia Regina Legal - EMEB Cel. Conrado Caldeira

**Art. 3º** Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 15 de outubro de 2021, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 4 de outubro de 2021.

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
PRESIDENTE

**João Vitor Alves Martins**  
1º SECRETÁRIO

**Gilberto Viana Pereira**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200